



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

**EDITAL Nº 060/DIE/PMSC/2017**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei N.º 11.496, de 19 de julho de 2000, faz saber a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo aos cargos de: Professor; Psicopedagogo; Supervisor Escolar e cadastro reserva para o cargo de Bibliotecário, Psicólogo Escolar e Orientador Educacional a serem admitidos em caráter temporário, para preenchimento de vagas no **Colégio Policial Militar - Blumenau**, conforme anexo I, observados os procedimentos e normas deste Edital.

## **1. DA INSCRIÇÃO**

### **1.1 DO LOCAL E DATA**

No site da PMSC ([www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)) na seção de CONCURSOS, as inscrições estarão abertas do dia 08 de janeiro a 13 de janeiro de 2018.

### **1.2 DAS NORMAS PARA A INSCRIÇÃO**

1.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar a página da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina ([www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)) na seção “Concursos”, onde acessará o Edital e o link para inscrição, fazendo o registro prévio de dados pessoais para gerar sua senha de acesso à ficha de inscrição.

**[\(CLIQUE AQUI PARA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO\)](#)**

1.2.2 O link para a realização da inscrição estará disponível para acesso a partir **das 0800h do dia 08 de janeiro a 13 de janeiro de 2018.**



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

1.2.3 Após o preenchimento da ficha de inscrição será gerada **uma guia de recolhimento** da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), que deverá ser paga em estabelecimento bancário ou casa lotérica.

1.2.4 A guia comprovante do recolhimento da taxa de inscrição (com autenticação bancária), o cadastro preenchido do Anexo II, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os documentos exigidos neste Edital devem ser entregues das 1200h às 1800h (nos dias úteis) **do dia 08 de janeiro a 13 de janeiro de 2018**, pessoalmente ou por seu representante legal através de procuração para este fim, com os dados e endereço do remetente, através de envelope lacrado endereçado a:

**Comissão de avaliação do EDITAL Nº 060/DIE/PMSC/2017**

**Na Sede do Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar - Blumenau**

**Rua Almirante Tamandaré, 1501, Bairro Vila Nova, Blumenau-SC**

**CEP 89035-000**

**REMETENTE (Nome do candidato):**

**Endereço:**

**Telefone para contato:**

**Cargo/Função pretendida:**

1.2.5 Todos os documentos entregues, em que não conste a assinatura do candidato devem estar rubricados.

1.2.6 O período final da entrega do envelope lacrado com a documentação será até o **dia 13 de janeiro de 2018, às 1800h**, sendo que a inexistência das afirmativas, a falsidade ou falta de documentos, a ausência da guia com o registro do recolhimento da taxa de inscrição, ainda que verificadas posteriormente a realização do processo seletivo, implicará na eliminação do candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

sanções penais ou cíveis previstas em lei.

1.2.7 O candidato deverá preencher o cadastro do Anexo II, informando a opção final de inscrição.

1.2.8 Na inscrição, o candidato deverá optar por somente 01 (um) cargo ou função, contidos no Anexo I deste Edital e havendo duplicidade de inscrição será válida a última, que deverá ser a mesma informada no cadastro do Anexo II, que constará juntamente com a ficha de inscrição do sistema, a guia de recolhimento da taxa e os demais documentos no envelope lacrado.

1.2.9 A inscrição implica no compromisso tácito de aceitação das normas do Colégio Policial Militar, nas condições estabelecidas neste Edital e nas demais instruções específicas dos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.10 O candidato amparado pela Lei nº 10.567/97(doador de sangue) e interessado na isenção de pagamento da inscrição deverá apresentar o comprovante de sua situação de doador de sangue no envelope lacrado no ato da entrega dos documentos.

1.2.11 O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 meses anteriores ao último dia do período previsto para inscrição neste certame.

1.2.12 O valor da inscrição, em caso de desistência do candidato, não será devolvido.



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

### 1.3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1 São requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo, tendo como base o art. 5º da Lei Nº 11.496/00:

- a. ter a idade mínima de 18 anos;
- b. ser detentor de diploma de graduação de nível superior, específico ao cargo em que pretende atuar;
- c. ter sanidade mental e capacidade física;
- d. estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

1.3.2 Não ter sido condenado por crime doloso, com sentença condenatória transitada em julgado.

### 1.4 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.4.1 Os documentos para a inscrição relativos à escolaridade (diplomas, certificados e histórico escolar) deverão ser autenticados em cartório.

1.4.2 Para o cargo de Professor o candidato deverá apresentar, diploma de licenciatura plena em curso superior de graduação na área específica da disciplina que pretende lecionar, com experiência comprovada no exercício da docência na educação básica ou para o ensino equivalente de seus conteúdos.

1.4.3 Para o cargo de Psicopedagogo o candidato deverá apresentar diploma de curso superior de graduação em Pedagogia ou Psicologia com pós-graduação em Psicopedagogia com experiência comprovada no exercício de cargo dessa natureza na educação básica.

1.4.4 Para a vaga em cadastro reserva ao cargo de Bibliotecário o candidato deverá



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

apresentar diploma de curso superior de graduação em Biblioteconomia, comprovar experiência no exercício de cargo da natureza do que se habilita e apresentar documento ou cópia do mesmo, autenticada em cartório, que comprove o respectivo registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

1.4.5 Para a vaga em cadastro reserva ao cargo de Orientador Educacional o candidato deverá apresentar diploma de curso superior de graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou com pós-graduação em Orientação Educacional e comprovar experiência no exercício de cargo da natureza do que se habilita para a educação básica.

1.4.6 Para o cargo de Supervisor Escolar, o candidato deverá apresentar o diploma de curso superior de graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou com pós-graduação em Supervisão Escolar e comprovar experiência no exercício de cargo da natureza do que se habilita para a educação básica.

1.4.7 Para a vaga em cadastro reserva ao cargo de Psicólogo Escolar o candidato deverá apresentar diploma de curso superior de graduação em Psicologia, comprovar experiência no exercício de cargo da natureza do que se habilita para a educação básica e apresentar documento ou cópia do mesmo, autenticada em cartório, que comprove o respectivo registro no Conselho Regional de Psicologia.

1.4.8 Guia comprobatória do recolhimento do valor da inscrição.

1.4.9 Cópia de comprovante de reservista ou de baixa militar para os candidatos do sexo masculino.

1.4.10 No caso de candidatos portadores de deficiência, estes deverão anexar atestado médico especificando a respectiva deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição seja igual ou



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

posterior à data de publicação deste Edital.

1.4.11 Cópia autenticada em Cartório dos diplomas e/ou certificados, válidos, dos cursos de graduação e pós-graduação.

1.4.12 Os diplomas ou certificados dos cursos de graduação e pós-graduação deverão estar acompanhados do histórico escolar.

1.4.13 Documento assinado pelo Diretor(a) da instituição de ensino devidamente credenciada junto ao sistema de educação ou pelo dirigente do órgão superior responsável pelo estabelecimento, comprovando o tempo de atividade profissional em sala de aula no cargo de professor e para os demais cargos na área em que pretende atuar, com registro de ausência ou presença de eventuais alterações de sua atuação no estabelecimento de ensino.

1.4.14 Os documentos emitidos por instituições privadas deverão estar acompanhados de cópia autenticada de fração da carteira de trabalho, ou do contrato de trabalho, ou da declaração de contribuição do INSS com vínculo empregatício, que comprove o tempo de trabalho.

1.4.15 Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), ou no cartório eleitoral da cidade em que reside, expedida no máximo há três meses.

1.4.16 Certidão original de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral expedida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>) ou no cartório eleitoral da cidade em que reside, expedida no máximo há três meses.

1.4.17 Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal, expedida pelo



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

Tribunal Regional Federal **da região de onde o candidato reside** (Exemplo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> para PR, SC e RS) expedida no máximo há três meses.

1.4.18 Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Exemplo: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> para o Estado de Santa Catarina – SC), ou (Distrito Federal para os candidatos residentes no Distrito Federal), expedida no máximo há três meses.

1.4.19 Se militar ou ex-militar, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Militar com jurisdição sobre a respectiva Força. (Para as FFAA [https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa-ou Auxiliar](https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa-ou-Auxiliar)) ou para Forças Auxiliares [Militares Estaduais] no Site da Justiça do respectivo Estado, expedida no máximo há três meses.

1.4.20 Cópia da carteira de identidade com CPF, ou carteira de identidade e CPF.

1.4.21 Os documentos necessários para a homologação da inscrição deverão ser colocados em ordem sequencial, conforme solicitados no Edital, paginados e assim relacionados, devendo esta relação acompanhar os documentos em envelope lacrado.

1.4.22 Não serão recebidos documentos não envelopados ou envelopes que estiverem abertos. Os documentos devem estar dentro de envelope com a aba de abertura colada (sem aderir aos documentos) e com assinatura do candidato sobreposta à aba.

1.4.23 Observada qualquer irregularidade na inscrição do candidato, a exemplo da falta de documentos exigidos no envelope lacrado ou a inobservância das regras definidas neste Edital, a mesma será indeferida ou considerada nula para todos os efeitos legais, além do encaminhamento para apuração da responsabilidade penal/criminal, se o caso exigir.



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

## **2. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

A homologação dos candidatos inscritos será publicada no dia **16 de janeiro de 2018**, no site [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br).

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, composta por membros da Diretoria de Instrução e Ensino, nomeados por Portaria do(a) Diretor(a) de Instrução e Ensino da PMSC.

3.2 A seleção dos candidatos será feita por meio da avaliação de títulos, nos termos deste Edital.

## **4. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

4.1 Os títulos de graduação a serem considerados são os de formação na área específica do cargo pretendido, conforme tabela de áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e especificação desse Edital.

4.2 Serão pontuados os títulos devidamente comprovados e expedidos até a data do término das inscrições, que constarem no envelope lacrado.

4.3 A relação preliminar dos candidatos classificados de acordo com a avaliação dos títulos e análise das pontuações será divulgada no **dia 23 de janeiro de 2018** no site [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br).

4.4 A pontuação da avaliação dos títulos de pós-graduação será computada





**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

conforme segue:

- a. diploma de pós-graduação “*stricto sensu*” compatível com a área de atuação, em nível de doutorado acompanhado de histórico escolar equivalerá a 10 pontos;
- b. diploma de pós-graduação “*stricto sensu*” compatível com a área de atuação, em nível de mestrado acompanhado de histórico escolar equivalerá a 09 pontos;
- c. certificado de pós-graduação “*lato sensu*” compatível com a área de atuação, em nível de especialização acompanhado de histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária que equivalerá a 08 pontos;
- d. diploma de pós-graduação “*stricto sensu*” que não for compatível com a área de atuação, em nível de doutorado acompanhado de histórico escolar equivalerá a 03 pontos;
- e. diploma de pós-graduação “*stricto sensu*” que não for compatível com a área de atuação, em nível de mestrado acompanhado de histórico escolar equivalerá a 02 pontos;
- f. certificado de pós-graduação “*lato sensu*” que não for compatível com a área de atuação, em nível de especialização acompanhado de histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas e respectiva carga horária que equivalerá a 01 ponto;
- g. será considerada a pós-graduação “*lato sensu*” com a carga horária mínima de 360 horas, acompanhada de histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas e sua respectiva carga horária;
- h. não serão somados cumulativamente os títulos de pós-graduação, sendo considerado apenas o que computar maior pontuação ao candidato, nos termos deste Edital.

4.5 Diploma de graduação de formação na área específica do cargo pretendido equivalerá a 07 pontos, sendo considerado apenas um diploma.

4.6 O título de experiência em atividade profissional para os professores será o de docência comprovada na educação básica ou no ensino equivalente de seus



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

conteúdos e nos demais cargos, será o de experiência profissional no exercício de cargo da natureza do que se habilita, computado o período dos últimos 05 (cinco) anos (2013 - 2017), na razão de 10 pontos ao ano, não se admitindo fração de ano como prova documental. Para cômputo o exigido por ano é o mínimo de 09 (nove) meses de exercício no cargo.

4.7 Na comprovação da docência em sala de aula o(s) documento(s) devem trazer de forma expressa e inequívoca que o tempo ocorreu efetivamente em sala de aula nos termos do exigido no Edital. Na comprovação da experiência profissional nos demais cargos, o(s) documento(s) também deve(m) trazer de forma expressa e inequívoca o período em que seu exercício ocorreu efetivamente na atividade de natureza igual a do cargo que se habilita.

4.8 Na comprovação de docência ou experiência profissional o documento deverá ser original ou cópia autenticada em Cartório, constando a assinatura do Diretor(a) da instituição ou do dirigente do órgão superior responsável pelo estabelecimento, bem como, endereço, telefone e e-mail.

4.9 Não serão computados como título de experiência profissional: o tempo de estágio, de monitoria, de trabalho voluntário ou de bolsa de estudo.

4.10 O diploma ou certificado de conclusão de curso expedido no exterior em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial, e for reconhecido no Brasil pelo MEC;

4.11 Declarações, atestados ou certidões de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como títulos, assim como também não serão aceitos os protocolos e solicitações de: documentos, certidões, diplomas, declarações.



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos por cargo, resultante do somatório dos pontos obtidos na avaliação de títulos.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a. tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b. tiver maior pontuação na comprovação de exercício profissional, nos termos exigidos neste Edital;
- c. tiver maior quantidade de pontos na prova de títulos acadêmicos;
- c. candidato de idade mais elevada;
- d. sorteio.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 O candidato que se julgar prejudicado na homologação da inscrição terá até o **dia 18 de janeiro de 2018 às 1800h** para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo conforme Anexo III deste Edital, mediante entrega do recurso na Secretaria do Colégio Policial Militar - Blumenau.

7.2 O candidato que se julgar prejudicado no somatório de pontos na avaliação preliminar dos títulos terá até o **dia 25 de janeiro de 2018 às 1800h** para recorrer do ato perante a Comissão Organizadora do processo seletivo conforme Anexo III deste Edital, mediante entrega do recurso na Secretaria do Colégio Policial Militar –



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

Blumenau.

7.3 A Comissão Organizadora do processo seletivo terá até o **dia 22 de janeiro de 2018** para julgar os recursos relativos à homologação das inscrições e até o **dia 29 de janeiro de 2018** para julgar os recursos relativos à avaliação de títulos, decidindo pela manutenção ou reforma da decisão recorrida, que será divulgado e publicada no site: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br).

7.4 Os recorrentes deverão apresentar suas razões por escrito, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais para este fim, na Secretaria do Colégio Policial Militar - Blumenau, dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo que não serão aceitos recursos enviados pelo correio, por fac-símile, telex ou e-mail.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A relação com o resultado final do processo seletivo será publicada no site: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br), e no boletim eletrônico PMSC ([www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)>cidadão>boletim eletrônico), após homologação do Diretor(a) de Instrução e Ensino da Polícia Militar, no **dia 31 de janeiro de 2018**.

## **9. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

9.1 Os candidatos selecionados para cargo em cadastro reserva não serão contratados e não farão jus a qualquer remuneração, permanecendo em cadastro reserva para possível convocação e contratação em caso de vacância do cargo no período de vigência do contrato (ano 2018).

9.2 Para a admissão, o candidato selecionado para o cargo (de acordo com o número de vagas do anexo I) deverá comparecer na Secretaria do no Colégio Policial Militar – Blumenau **impreterivelmente** no dia 01 de fevereiro de 2018 às 14h e



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

preencher, além das exigidas no item 1.3 deste Edital, as seguintes condições, sob pena de não contratação:

- a. apresentar atestado médico de sanidade mental e capacidade física para o exercício da função expedido por Psiquiatra ou Médico do Trabalho, a fim de comprovar que possui condições para o exercício das funções de docente, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.
- b. apresentar declaração dos cargos públicos que, por acaso, exerce.

9.3 Preencher as fichas cadastrais que serão disponibilizadas na data da admissão, dia 01 de fevereiro de 2018, aos candidatos selecionados no processo seletivo:

- a. ficha de cadastro com dados funcionais - inclusão/admissão em caráter temporário.
- b. ficha de dados cadastrais - inclusão.
- c. ficha de declaração de acumulação de cargos, empregos e /ou funções.
- d. declaração complementar de compatibilidade de horário.
- e. declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública admitido em emprego de natureza temporária.
- f. declaração de não estar em gozo e de não possuir direito de gozo a qualquer tipo de afastamento legal que possa ensejar o não desempenho das atividades do cargo no período da vigência contratual.

9.3.1 Para o preenchimento das fichas cadastrais, será necessária a apresentação do original, com entrega das cópias dos seguintes documentos:

- a. CPF;
- b. RG;
- c. comprovante de conta bancária com o número da conta e agência;
- d. comprovante de residência;
- e. certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- f. para estrangeiros, deverá ser apresentado documento que comprove a autorização de permanência no país;



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

- g. certificado de reservista para homens;
- h. carteira de trabalho;
- i. carteira nacional de habilitação, se possuir;
- j. título de eleitor;
- k. o detentor de outro cargo/função, deverá apresentar declaração que informe o número de horas trabalhadas, para análise de compatibilidade com o cargo que pretende ocupar.
- l. diploma ou certificado e histórico escolar em sequência dos títulos que possui (graduação, especialização, mestrado e doutorado).

## **10. DA ADMISSÃO**

10.1 Após a homologação do resultado pelo(a) Diretor(a) de Instrução e Ensino da Polícia Militar a admissão se dará pelo período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, através de Portaria do Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, publicada pela Ajudância Geral no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

10.2 No ato de admissão, o candidato aprovado no presente processo seletivo terá definido o turno de prestação do trabalho de acordo com as vagas existentes no Colégio Policial Militar - Blumenau.

10.3 O candidato aprovado ao cargo de professor deverá ter disponibilidade de, no período oposto ao que leciona, quando necessário, lecionar aulas extracurriculares, de acordo com o Art 7º, § 2º da Lei nº 11.496 de 19 de Julho de 2000.

10.4 Todos os contratados decorrentes deste processo seletivo deverão ter disponibilidade de participar das reuniões pedagógicas que ocorrerão as quartas-feiras das 18h30min às 20h30min, de acordo com as necessidades pedagógicas do Colégio Policial Militar.



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

10.5 No dia da admissão os funcionários contratados temporariamente receberão um cronograma das atividades de capacitação, que serão realizadas antes do início do ano letivo.

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

11.1 Será eliminado do processo seletivo, por decisão da Comissão Organizadora, o candidato que:

- a. agir com incorreção ou descortesia para com os examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes durante a realização do processo seletivo;
- b. não comparecer nas datas e horários previstos;
- c. não cumprir os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação no processo seletivo, valendo para este fim a Portaria de Admissão publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou no boletim eletrônico PMSC ([www.pm.sc.gov.br/cidadão/boletim eletrônico](http://www.pm.sc.gov.br/cidadão/boletim_eletronico)).

11.3 Na hipótese de abertura de vaga no decurso do ano letivo e não havendo candidato classificado no presente processo seletivo, será aberto um novo Edital para o preenchimento da vaga.

11.4 A seleção de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2018.

11.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo mediante solicitação do inscrito no certame, que deverá requerer em documento próprio no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do ato que deu causa ao pleito. A Comissão Organizadora terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da solicitação para o seu pronunciamento que será divulgado, no site



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

[www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)

11.6 O Processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a supervisão do(a) Diretor(a) de Instrução e Ensino da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

11.7 Os candidatos admitidos pelo processo seletivo deste Edital estarão sujeitos também, as normas regulamentares vigentes no Colégio Policial Militar.

11.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2017.

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 060/DIE/PMSC/2017**

**Vagas para o Colégio Policial Militar – Blumenau**

DISCIPLINA OU ÁREA	VAGAS ENSINO FUNDAMENTAL	CARGA HORÁRIA ENSINO FUNDAMENTAL	CARGA HORÁRIA
Língua Estrangeira Inglês	1	04H	-
Técnica de Redação	1	04H	-
Geografia	1	04H	-
Religião	1	02H	-
Psicopedagogo	1	20H	-
Supervisor Escolar	1	20H	-
* <u>Bibliotecário</u>	1	-	30H
* <u>Orientador Educacional</u>	1	20H	-
* <u>Psicólogo Escolar</u>	1	20H	-

\* **Suplência (Cadastro Reserva)**

**PAULO HENRIQUE HEMM**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 060/DIE/PMSC/2017**

**CADASTRO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo para o qual concorre: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Descrição do Curso	Instituição Executora	C/H	Data de Conclusão

**DADOS PROFISSIONAIS (2013 - 2017):**

Instituição	Atividade	Período

ASS: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR**

ANEXO III

EDITAL Nº 060/DIE/PMSC/2017

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso ao Edital nº \_\_\_\_\_, realizado para o cargo de \_\_\_\_\_ do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão Organizadora do processo seletivo.

A DECISÃO OBJETO DE CONTESTAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OS ARGUMENTOS COM OS QUAIS CONTESTO A REFERIDA DECISÃO SÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

RECEBIDO em \_\_\_\_/\_\_\_\_/201 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

ANEXO IV

EDITAL Nº 060/DIE/PMSC/2017

<b>CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 060/DIE/PMSC/2017</b>			
	<b>Evento</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Data/horário</b>
01	Inscrições online	Segunda a sexta-feira	Início às 0800h do dia 08/01 e encerramento às 1400h do dia 13/01/18
02	Período Final de entrega de documentos	Sexta-feira	13/01/18 Às 1800h
03	Homologação dos candidatos inscritos	Terça-feira	16/01/18
04	Recurso do resultado preliminar da homologação dos inscritos	Quinta-feira	Até 18/01/18 Às 1800h
05	Divulgação do resultado do recurso da inscrição	Segunda-feira	22/01/18
06	Divulgação preliminar da avaliação dos títulos	Terça-feira	23/01/18
07	Recurso do resultado preliminar da homologação dos títulos	Quinta-feira	Até 25/01/18 Até 18h
08	Divulgação do resultado do recurso dos títulos	Segunda-feira	29/01/18
09	Resultado Final	Quarta-feira	31/01/18
10	Apresentação dos profissionais no colégio para admissão	Quinta-feira	01/02/2018 Às 1400h